



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Lei nº 030/2016, de 02 de março de 2016.

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MINAS GERAIS**, a Rua Projetada A, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, conforme identificação no mapa anexo.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA ANTONIO DOS REIS**, a Rua Projetada B, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, conforme identificação no mapa anexo.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA ACRE**, a Rua Projetada C, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, conforme identificação no mapa anexo.

Art. 4º. Fica denominada de **RUA VALCI FLORIANO ROBERTO**, a Rua Projetada D, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte – ES, conforme identificação no mapa anexo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do mês de março de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal